



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 222/2013.
DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO A SRA.
JOSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS,
OCUPANTE DO CARGO DE
PROFESSORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada **A PEDIDO** a Sra. **JOSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do **CPF. Nº 007.712.805-21** e **RG. Nº 2.039.833-6-SSP/SE**, nascida em **25.09.1981**, filha de Cicero Vieira dos Santos e de Maria Aparecida dos Santos, funcionária do quadro efetivo no cargo de **Professora**, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

18.10.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe de GRH
CPF: 414.013.365-15